

**MAFRIP - MATADOURO FRIGORÍFICO RIO PARDO S.A.**

CNPJ/MF nº 13.818.919/0001-39

NIRE 35.300.543.602

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

**MAFRIP - MATADOURO FRIGORÍFICO RIO PARDO S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, bloco II, subsolo, sala 30, bairro Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia ou Mafrip”), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.543.602, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.818.919/0001-39, vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se no dia 20 (vinte) de junho de 2024, às 11h00, em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“AGEO”) na sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

*(a) Em Assembleia Geral Extraordinária:*

1. deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração da Companhia;
2. deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Mafrip, de modo a refletir a extinção do Conselho de Administração da Companhia;

*(b) Em Assembleia Geral Ordinária:*

1. deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e sobre a distribuição de dividendos.

**Informações Gerais:**

Conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que apresentem, na sede da Companhia e com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos).

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan  
**Membro do Conselho de Administração**